



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Morrinhos - Estado de Goiás
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos
Fone: (64) 99221-4163
conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 017/2026

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião extraordinária realizada no dia 10 de abril de 2026, ata de nº 361.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a do 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 029/2025, da entidade denominada **Associação Cultural e Educativa IBI**, CNPJ **12.152.878/0001-21**, estendendo o prazo para execução do “**Projeto Movimento e Ação**” até o dia 30 de abril de 2027.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 10 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br VIVIANE CARMO DE SOUZA
Data: 10/04/2026 10:56:02-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Viviane Carmo de Souza
= Presidente =
CMDCA

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução nº 017/26
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 10 de 04 de 26
Andréa F. Araújo
Responsável pelo Placard